



# Centro de Criadores de Canários

Rua General Belegarde, 138 - Eng. Novo  
Tel.: 21 2581-3649

## Informativo nº 14

09 de julho de 2015

Prezados Associados;

**Por motivos de deficiências operacionais resolvemos alterar o texto do Artigo 14º do Regimento Interno do 3C que reza:**

“Art. 14º Para manter a padronização de todas as fichas de vendas ou de concursos de canários, devem ser preenchidas com o programa disponibilizado pelo clube. Os que desejarem que o clube preencha sua ficha, será cobrado um valor de R\$ 1,00 por cada ficha preenchida. E que pode ser corrigido este valor pela diretoria do 3C quando achar necessário.”

**Dando temporariamente uma nova redação ao Artigo até que as deficiências operacionais sejam sanadas, a saber:**

Art. 14º Para manter a padronização de todas as fichas de vendas ou de concursos de canários, estas devem ser preenchidas **preferencialmente** com o programa disponibilizado pelo clube. **Em caso de qualquer impedimento no preenchimento das fichas via impressora, estas poderão ser preenchidas de forma manuscrita com caneta esferográfica na cor azul ou preta. Em qualquer das duas formas de preenchimento, não será permitido o uso de cores diferentes das estipuladas em qualquer dos campos preenchidos.** Os que desejarem que o clube preencha sua ficha, será cobrado um valor de R\$ 1,00 por cada ficha preenchida. E que pode ser corrigido este valor pela diretoria do 3C quando achar necessário.

Na certeza de seu entendimento;

*Presidente*